



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
ROD. GOVERNADOR JORGE LACERDA, 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
- CEP 88906-072 - ARARANGUÁ / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-7163  
SITE: [www.tic.ufsc.br](http://www.tic.ufsc.br)

## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ata da terceira reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação, realizada no dia 03 de junho de 2022, às 14h00min, na sala 319A do Campus Jardim das Avenidas, Araranguá.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala 319A do Campus Jardim das Avenidas, reuniram-se os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação devidamente convocados para reunião ordinária: Prof. Cristian Cechinel, Prof. Fernando José Spanhol, Prof. Simone Meister Sommer Bilessimo, Prof. Patricia Jantsch Fiuza, sob a Presidência do Prof. Vilson Gruber, Coordenador do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação. Havendo quórum, o Professor Vilson cumprimentou os presentes e iniciou a reunião. O coordenador colocou para apreciação os seguintes itens de pauta. **Item 1:** Aprovação da Ata da 2ª reunião ordinária (2022) do NDE do Curso de TIC. **Item 2:** Aprovação da mudança no código da disciplina de Libras. O departamento substituiu a disciplina LSB7904 pela disciplina LSB7244 (equivalente). Essa mudança precisa ser implementada no currículo. **Item 3:** Aprovação de equivalências e optativas que deram problema na integralização curricular de alguns alunos nos semestres passados. Seria equivalência entre CIT7216 e CIT7598 (desenvolvimento web) no currículo 2011. E inserir CIT7590 como optativa no currículo 2011 e DEC7563 Redes sem Fios como equivalente de REDES II no Currículo 2017. **Item 4:** Curricularização da extensão no PPC do TIC, nova proposta do Prof. Vilson ser discutida. **Item 5:** Outros que surgirem. **Item 6:** Informes Gerais. A pauta foi aprovada por unanimidade. Na sequência passaram então ao **Item 1: Aprovação da Ata da 2ª reunião ordinária (2022) do NDE do Curso de TIC.** Após ampla discussão e não havendo modificações a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Item 2: Aprovação da mudança no código da disciplina de Libras. O departamento substituiu a disciplina LSB7904 pela disciplina LSB7244 (equivalente). Essa mudança precisa ser implementada no currículo.** O coordenador explicou que a mudança foi realizada pelo departamento de Libras e comunicada aos cursos que desejassem manter a disciplina em seu currículo. A mudança do código da disciplina será aplicada aos currículos 2011.1 e 2017.1. Não havendo considerações, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item 3: Aprovação de equivalências e optativas que deram problema na integralização curricular de alguns alunos nos semestres passados. Seria equivalência entre CIT7216 e CIT7598 (desenvolvimento web) no currículo 2011. E inserir CIT7590 como optativa no currículo 2011 e aprovado Redes sem Fios/**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
ROD. GOVERNADOR JORGE LACERDA, 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
- CEP 88906-072 - ARARANGUÁ / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-7163  
SITE: [www.tic.ufsc.br](http://www.tic.ufsc.br)

### **DEC7563 no Currículo 2017 como equivalente da disciplina de REDES II/DEC DEC7128.**

O professor Vilson explicou que esses pequenos ajustes são necessários devido a problemas detectados na integralização curricular dos alunos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 4: Curricularização da extensão no PPC do TIC, nova proposta do Prof. Vilson ser discutida.** A nova proposta da Curricularização da extensão no PPC do TIC foi colocada em apresentação e amplamente discutida junto aos membros deste NDE. Após todos os ajustes feitos coloca-se em votação a nova grade com as seguintes mudanças efetuadas e seus ajustes. “A carga horária da nova grade curricular passa de 2.916 horas aulas para 2.880 horas aula” (Saindo a disciplina Gestão de Projetos II/CIT7589) – No lugar desta disciplina foi inserida uma nova disciplina como optativa semipresencial com a denominação de “Viabilidade Econômica e Financeira em Projetos” com código a ser criado CITXXXX), bem como foi acordado o ajuste da ementa da disciplina de Gestão de Projetos I/CIT7586 para readequação a nova realidade desta nova grade curricular. Com a readequação desta grade Curricular e definição de no mínimo de 10% em atividades de curricularização da extensão, a nova grade curricular do curso do TIC contará com 288h/a em atividades de extensão curricularizadas atendendo a Resolução número 7 MEC/CNE/ÇES, de 18 de dezembro de 2018. Para compor estes 10% foram readequadas as cargas horárias em disciplinas ficando assim definidas por fase na nova grade: As Atividades Complementares passam a ter 72 horas/aulas ao invés das atuais 144h/a, sendo aproveitadas 72 horas aulas para compor a curricularização da extensão; será atualizado o regimento das atividades complementares e criado o regimento para as atividades da curricularização da extensão. A nova grade curricular fica assim estabelecida com as suas cargas horárias distribuídas em disciplinas obrigatórias, optativas, outras optativas e disciplinas Extracurriculares de Ensino, Pesquisa e Extensão descritas a seguir: A FASE 01 do Curso fica inalterada mantendo as disciplinas: Empreendedorismo/CIT7212 72h/a – Informática na Educação I/CIT7203 72h/a – Algoritmos e Programação/CIT7580 108 h/a – Fundamentos Matemáticos para Computação/DEC7121 72 h/a – Introdução às Tecnologias da Informação e Comunicação/CIT7243 72h/a – Elaboração de Trabalhos Acadêmicos/CIT7122 36h/a - Atividades Complementares/CIT 72h/a, totalizando 504h/a nesta FASE 01. A FASE 02 do Curso fica inalterada mantendo as disciplinas: Gestão Estratégica Orientada ao Mercado/CIT7581 72h/a – Educação à Distância/CIT7595 72h/a – Programação em Computadores CIT7139 72h/a – Redes de Computadores I/DEC7126 72h/a – Estruturas de Computadores/CIT7244 72h/a – Sistemas Multimídia/CIT7596 h/a – Curricularização da Extensão 72h/a reaproveitadas das Atividades complementares; totalizando 504h/a, nesta FASE 02. A FASE 03 do Curso sofre alterações onde a disciplina Redes de Computadores II/DEC7128 72h/a, foi reaproveitada sua carga horária de 72h/a para curricularização da extensão, (para tal será reaproveitado a disciplina de Redes sem Fios/DEC7563 72h/a, a ser incluída como disciplinas optativa da nova grade curricular e a disciplina Ciências, Tecnologia e Sociedade/CIT7590 72h/a foi remanejada da sexta fase para esta fase, ficando assim descritas as disciplinas na FASE 03: Gestão de Marketing/CIT7582 72h/a – Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem/CIT7597 72h/a – Estrutura de Dados e Algoritmos CIT7584 72h/a – Engenharia de Software I/DEC7124 72h/a – Ciências, Tecnologia e Sociedade/CIT7590 72h/a – Gestão do Capital Intelectual/CIT7583 72h/a e Curricularização da Extensão 72h/a reaproveitadas da disciplina Redes II; totalizando 504h/a, nesta FASE 03. A FASE 04 do Curso sofre alterações onde a disciplina de Engenharia de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
ROD. GOVERNADOR JORGE LACERDA, 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
- CEP 88906-072 - ARARANGUÁ / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-7163  
SITE: [www.tic.ufsc.br](http://www.tic.ufsc.br)

Software II/DEC7130 72h/a, foi reaproveitada sua carga horária de 72h/a para curricularização da extensão, (para tal esta disciplina será ofertada na grade de disciplinas Optativas, sendo definida na grade atual como optativa I) a ser oferecida nesta Fase 4. A disciplina Gestão de Projetos I/CIT7586 72h/a passa a ser ofertada na Fase 5, bem como a disciplina de Redes Sociais e Virtuais/CIT7222 72h/a que era ofertada na quinta Fase passa a ser ofertada nesta. Após as alterações a FASE 04 fica assim descrita com as seguintes disciplinas: Análise da Viabilidade Econômica de Novos Empreendimentos/CIT7585 72h/a – Redes Sociais e Virtuais/CIT7222 72h/a – Banco de Dados/DEC7588 72h/a – Sistemas Operacionais/DEC7131 72h/a – Visualização de Dados/CIT7587 72h/a – Optativa I (\*Ofertar a disciplina agora denominada optativa, Engenharia de Software II/DEC7130 72h/a) – e Curricularização da Extensão 72h/a reaproveitadas da disciplina Engenharia de Software II totalizando 504h/a, nesta FASE 04. A FASE 05 do Curso sofre alterações onde a disciplina de Redes Sociais e Virtuais/CIT7222 72h/a que era ofertada na quinta Fase passa a ser ofertada na quarta Fase; a disciplina de Gestão de Projetos I/CIT7586 72h/a passa a ser ofertada agora nesta Fase, antes era ofertada na quarta Fase; também se ressalta que a disciplina de Gestão de Projetos II foi extinta e criada uma disciplina como optativa no lugar desta chamada de Viabilidade Econômica e Financeira em Projetos/CIT???? 72h/a semipresencial; a Disciplina de Estágio passa a ser representada na sexta fase da grade permanecendo inalterada. Após as alterações a FASE 05 fica assim descrita com as seguintes disciplinas: Gestão de Projetos I/CIT7586 72h/a – Projeto Integrador em Tecnologias da Informação e Comunicação I/CIT7246 36h/a – Inteligência Artificial/DEC7133 72h/a – Interface Humano Computador/CIT7213 72h/a – Desenvolvimento de Sistemas Web/CIT7598 72h/a – Optativa II 72h/a e Curricularização da Extensão 72h/a totalizando 468h/a, nesta FASE 05. A FASE 06 do Curso sofre alterações onde a disciplina de Estágio Obrigatório/CIT7245 180h/a passa a ser disponibilizada nesta fase, bem como à disciplina de Gestão de Tecnologias/CIT7236 foi reaproveitada sua carga horária de 72h/a para curricularização da extensão e (para tal esta disciplina será ofertada na grade de disciplinas Optativas, sendo definida na grade atual como optativa III) a ser ofertada nesta fase e a disciplina Ciências, Tecnologia e Sociedade/CIT7590 72h/a foi remanejada da sexta fase para a terceira fase. Após as alterações a FASE 06 fica assim descrita com as seguintes disciplinas: Projeto Integrador em Tecnologias da Informação e Comunicação II/CIT7247 72h/a – Plano de Negócios/CIT7226 72h/a – Optativa III definida como Gestão de Tecnologia/CIT7236 72h/a – Estágio Obrigatório/CIT7245 180h/a, totalizando 386h/a nesta FASE 06. A nova grade de disciplinas optativas ficou assim definida e aprovadas: Optativas na Área de Tecnologias Digitais – Computação Distribuída/CIT7132, Tecnologias da Informação e Comunicação e suas Evoluções/CIT7232, Tópicos Especiais em Tecnologias Digitais/CIT7580, Engenharia de Software II/DEC7130 e Redes sem Fios/DEC7563. Optativas na Área de Negócios Digitais – Tecnologias Sociais/CIT7592, Gestão do Conhecimento/CIT7224, Tópicos Especiais em Negócios Digitais/CIT7219, Gestão de Tecnologia/CIT7236 e Viabilidade Econômica e Financeira em Projetos/CITXXXX. Optativas na Área de Educação e Cultura Digital – Produção Audiovisual/CIT7591, Informática na Educação II/CIT7221, Tópicos Especiais/CIT72223, Educação e Cultura Digital/TICXXXX e Práticas Educacionais com o uso das TIC/CITYYYY. Outras Optativas – Relações Interétnicas/CIT7594, Língua Brasileira de Sinais/LSB7244, Desenvolvimento Humano/DCS7449, Filosofia/DCS7013 e Energia e Poluição Ambiental/EES7397 e as Disciplinas Extracurriculares de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
ROD. GOVERNADOR JORGE LACERDA, 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
- CEP 88906-072 - ARARANGUÁ / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-7163  
SITE: [www.tic.ufsc.br](http://www.tic.ufsc.br)

Ensino, Pesquisa e Extensão. O item foi aprovado por unanimidade. **Item 5: Outros que surgirem.** Não houve. **Item 6: Informes Gerais.** Não houve. Ao final, o Professor Vilson agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Não havendo mais nada a declarar, eu, Giane de Farias Pereira Santana, Assistente em Administração da Secretaria Integrada de Graduação, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá, 03 de junho de 2022. Assinaturas:

1. Prof. Cristian Cechinel
2. Prof. Fernando José Spanhol
3. Prof. Patricia Jantsch Fiuza
4. Prof. Simone Meister Sommer Bilessimo
5. Prof. Vilson Gruber